



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 26/2026, de 23 de fevereiro de 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RECOMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 9/2026, de 29 de janeiro de 2026, conforme disposto a seguir:

Da relação dos membros que recomporão a banca examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Prova de Títulos.

CÓDIGOS	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
	NOME	MEMBRO	CAMPUS LOTAÇÃO
Código – 1 Biologia (Campus Cabedelo)	Christinne Costa Eloy	Docente	Cabedelo
	Marcelo Loer Bellini Monjardim Barboza	Docente	
	Claudiene Fátima de Souza Hermida	Pedagoga	
Código – 2 Recursos Pesqueiros (Campus Cabedelo)	Ariana Silva Guimarães	Docente	Cabedelo
	Luciana Trigueiro de Andrade	Docente	
	Hamilton Matos Cardoso Junior	Tec.Ass. Educacionais	

A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 9/2026, de 29 de janeiro de 2026 e suas retificações, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:

- 10.26.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora do referido edital para o qual está inscrito, deverá fazê-lo até às **23h59 do dia 24 de fevereiro de 2026**, por meio de login e senha, **exclusivamente** no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>
- 10.26.3** Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.
- 10.26.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.
- 10.26.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.
- 10.26.6** O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/> conforme estabelecido no Item 15 - Do Cronograma.

João Pessoa, PB, 23 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB